



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 057 DE 26 DE JANEIRO DE 2007.

DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE CARGOS DE ASSESSORES, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA FORMA QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1.º Fica alterado o anexo V do Plano de Cargos e Salários, aprovado pela Lei Complementar n.º 019, de 24 de dezembro de 1998, com as modificações previstas pela Lei Complementar n.º 026, de 30 de dezembro de 1999, ampliando-se para 02 (dois) o número de Cargos de Assessor, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do anexo dessa Lei.

Art. 2º As despesas para atender as futuras nomeações pertinentes ao Cargo previsto no anexo desta Lei Complementar, correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação.

Iguaba Grande, 26 de janeiro de 2007.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

Cargo/função	Quantidade	Provimento	Pré-requisito	Remuneração	Carga horária
Assessor	2	Cargo em Comissão – CC6		R\$ 910,00	40h semanais

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO

-Prefeito-